

PORTARIA Nº 120

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Designa o Dr. Juiz Eleitoral da Zona de
GOIANDIRA para funcionar no processo de transferência
do Dr. FÉLIX CAVALCANTE, Juiz Eleitoral da 52ª Zona,
com sede em CUMARI.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23
dias do mês de junho de 1.965.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
28-6-65
Leopoldo